



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE CÂMPUS
GESTÃO 2014-2016
ATA Nº 05/2015**

1 Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quinze, às quatorze horas e quinze minutos,
2 na Sala de Convenções do nono andar do prédio sede do Câmpus Porto Alegre do Instituto
3 Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito a Rua Coronel Vicente,
4 nº 281, no bairro Centro Histórico desta capital, foi realizada a terceira reunião ordinária do
5 Conselho deste Câmpus do ano de 2015, cuja pauta compreendeu, conforme convocação
6 05/2015 expedida pelo Presidente deste Conselho: **1. Aprovação da ata 03 e 04 de 2015; 2.**
7 **Posse dos conselheiros suplentes como conselheiros titulares – representação do**
8 **segmento discente; 3. Prorrogação do afastamento dos professores Sabrina Letícia**
9 **Couto da Silva e Pablo Alberto Lanzoni; 4. Provimento de vaga de professor substituto /**
10 **temporário de confeitoria; 5. Prorrogação do prazo para diligência da Comissão de**
11 **estudos de cursos; 6. Parecer da Comissão de estudo de vagas docentes. – Proposta de**
12 **resolução; 7. Proposta da gestão para manter a flexibilização da jornada de trabalho dos**
13 **TAE's e Parecer conjunto n° 02/2015 da CLN e da CAAIC; 8. Assuntos Gerias.** Iniciou-se a
14 reunião em primeira chamada às quatorze horas e quinze minutos com a presença do
15 Presidente Paulo Roberto Sangui, da secretária Daniela Soares Rodrigues e dos conselheiros
16 Tales Schmitt Samuel, Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura, Renato Avellar de Albuquerque,
17 Douglas Neves Ricalde, Rafael Dutra Soares, Henrique Leonardi de Oliveira, Fabiana Grala
18 Centeno, Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira, Sergio Alexandre Körndorfer, Ricardo Athaíde
19 Mitidieri, Celson Roberto Canto Silva, André Rosa Martins. O presidente abriu o expediente,
20 comunicando que o conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt justificou a sua ausência em
21 razão de estar coordenando a prova de mestrado. O conselheiro Lucio perguntou se entrará em
22 pauta hoje, o requerimento da CPPD sobre o edital de afastamento. A solicitação é que sejam
23 mantidos os mesmos critérios definidos no edital passado. A prof. Sonia Beatriz Silveira Alves
24 esclarece que foi enviado memorando para a direção de ensino, pois houve uma dúvida acerca
25 dos encargos didáticos do pré-lúdico, se seriam encargos didáticos do ensino ou da extensão. A



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

26 resposta da Direção de Ensino foi que a decisão não seria da direção do ensino e que este
27 assunto deveria passar pelo Concamp para que houvesse uma resolução sobre isso. O
28 presidente informou que isso é uma instrução normativa da Reitora e que não cabe a este
29 Conselho definir ou interpretar a IN, que é clara: qualquer omissão deve ser encaminhada para
30 a Reitora. A professora Sonia sugeriu então que seja suspenso o edital até a regulamentação
31 da Reitora. O presidente concordou com a proposta. O conselheiro André falou que o edital
32 136/2014 para afastamento de qualificação docente foi publicado logo após esta IN. Relatou
33 que na época, o mesmo debate foi feito e que naquele momento o conselho deliberou que
34 aqueles encargos deveriam ser considerados do ensino. Disse não recordar que a questão
35 referente ao edital 136/2014 tenha sido remetida ao Conselho Superior e enfatizou que este
36 tema deve ser debatido. Após, reiterou a solicitação da inclusão desta pauta. Questionou se na
37 IN a questão é omissa o Conselho de Câmpus poderia discutir e tomar uma decisão própria. Os
38 conselheiros concordaram com a inclusão deste ponto de pauta: **Debate dos casos omissos**
39 **propostos pela CPPD referente ao edital 32/2015 de afastamento para qualificação**
40 **docente.** O presidente informou que foram recebidos, da Diretoria de Extensão, dois projetos
41 propostos pela mesma. Pediu ao servidor Sérgio Viana que apresentasse os projetos para o
42 Conselho, o qual procedeu. Falou que se trata de uma parceria com a Prefeitura Municipal de
43 Porto Alegre, para dois cursos: um de confecção de sacolas ecológicas e outro de
44 customização e manutenção de bicicletas. Salientou tratar-se de projetos para reintegrar jovens
45 ao mercado de trabalho. Os recursos serão administrados pela FAURGS e destacou que os
46 coordenadores dos projetos não irão receber bolsas e que o orçamento destina-se para custear
47 o projeto em si, pagamentos dos instrutores e auxílio com alimentação e transporte dos alunos.
48 Perguntados, os conselheiros concordaram com a inclusão dos pontos de pauta: **Projeto de**
49 **extensão de curso para confecção de sacolas ecológicas com a participação da FAURGS**
50 **e Prefeitura Municipal de Porto Alegre e; Projeto de extensão de curso para conserto e**
51 **customização de bicicletas em parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e**
52 **Faurgs.** A conselheira Fabiana que em razão do movimento grevista, tiveram contato com os
53 colegas de Canoas e Restinga que relataram ter havido houve um corte bem significativo na
54 assistência estudantil, naqueles câmpus. Reforçou o pedido para à Direção para pressionar a
55 Reitoria que informem sobre o orçamento. O presidente deu posse ao conselheiro discente,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

56 Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura, como representante titular de seu segmento e após,
57 passou ao item de pauta: **1. Aprovação da ata 03 e 04 de 2015.** O conselheiro André
58 questionou as discussões por e-mail entre a secretaria do Conselho e ao conselheiro Douglas,
59 pois ainda tem dúvida quanto a um pedido do conselheiro Douglas, de degravação de sua fala
60 e disse que não gostaria de aprovar nenhuma ata até que isso fosse esclarecido, pois pensa
61 ser direito de qualquer conselheiro pedir degravações de suas falas na ata. Solicitou adiar para
62 a próxima sessão este ponto de pauta. A secretaria esclareceu que a ata é um documento
63 oficial e que não precisa ser uma transcrição integral de tudo o que foi debatido em uma
64 sessão. Falou que há dois tipos de registros das reuniões: o arquivo áudio que é o registro
65 integral de uma sessão e a ata que é um registro mais simplificado do que foi tratado na
66 mesma. Assim, a seu ver, a ata pode ser um documento conciso, objetivo, claro e impessoal. O
67 conselheiro André reiterou o seu pedido. Colocado o item em aprovação. Quatro votos foram
68 registrados para aprovar as atas, enquanto que sete votos foram registrados para não apreciar
69 as atas. **Encaminhamento: suspensa a aprovação das atas 03 e 04/2015 para a próxima**
70 **sessão ordinária do Conselho.** **2. Casos omissos propostos pela CPPD referente ao edital**
71 **32/2015 de afastamento para qualificação docente.** O presidente solicitou que a CPPD de
72 pronunciasse quanto ao tema. O presidente desta comissão pediu que fosse feita a definição
73 das atividades do Prelúdio, não são em virtude do edital de afastamentos, mas também para os
74 fins de progressão. O conselheiro André retomou o assunto citando a ata 14/2014, aprovada e
75 publicada na página do CONCAMP que homologou a lista de classificação apresentada pela
76 CPPD. Relembrou que naquela oportunidade houve um recálculo e, após, a aprovação
77 resultante do recálculo. Acrescentou que foi trabalhado com os critérios definidos e aprovados,
78 naquela ocasião. Propôs hoje, que os conselheiros fizessem esta reflexão e que se trate os
79 colegas que estão participando desta seleção, de forma isonômica. Salientou que não se
80 recorda de haver recurso ao Conselho Superior sobre esta questão. A diretora de Ensino,
81 Josiane Carolina Amaral relatou que naquela ocasião havia ficado definido para aquele edital,
82 não tendo entendido como uma normalização e por isso construiu o parecer da forma que está
83 e que continuaria na extensão. Assim, pede que se for definido uma normalização que o projeto
84 Prelúdio faça uma mudança no SigProj Ensino e que a contagem dos encargos seja feito no
85 ensino e não na extensão. O presidente falou que a CPPD se antecipou trazendo a questão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

86 para o Conselho. Que na verdade eles deveriam ter analisado o recurso e depois ter repassado
87 para o CONCAMP e ai, proceder a um julgamento. O conselheiro André propõe que o edital
88 32/2015 seja tratado como o edital 136/2014 e estabeleça uma proposta de resolução em que
89 os encargos de educação continuada do Projeto Prelúdio sejam entendidos como encargos de
90 Ensino, não só para o edital, mas para efeitos, inclusive, de progressões e outras avaliação
91 corroborando com a fala do presidente da CPPD. O conselheiro Sergio acrescentou que se for
92 considerados encargos de ensino, as atividades do prelúdio, então deve ser considerada uma
93 disciplina de extensão, valendo até como créditos, como é feito em outros cursos de graduação.
94 A diretora Josiane, chama atenção que se os alunos do prelúdio forem considerados como
95 sendo do ensino, que os mesmos devem ser incluídos na matriz orçamentária, para que se
96 receba recursos. O presidente chamou a atenção que por muitos anos o Prelúdio era
97 sustentado pela FAURGS e que sempre foi pago e que nunca foi incluído no orçamento. Hoje
98 sim, está na matriz orçamentária, a partir do momento que o IFRS assumiu este projeto. O
99 conselheiro Lúcio manifestou o seu entendimento de votar de acordo com o professor André. O
100 presidente reforçou a fala de que independentemente da decisão que for aprovada neste
101 plenário, a mesma será encaminhada para a Reitora, pois compete a ela esta pauta.

102 **Encaminhamento: suspender temporariamente o edital 32/2015. Solicitar posicionamento**
103 **da Reitora quanto aos encargos referente ao Prelúdio.** 3. Projeto de extensão de curso
104 para confecção de sacolas ecológicas com a participação da FAURGS e Prefeitura
105 Municipal de Porto Alegre e; Projeto de extensão de curso para conserto e customização
106 de bicicletas em parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Faurs. O servidor
107 Sérgio Viana apresentou novamente o projeto aos conselheiros. O conselheiro Douglas
108 perguntou se a resolução feita anteriormente sobre projetos, valia somente para aquele caso
109 específico ou se foi uma resolução genérica, o que o Diretor Institucional Cláudio Farias
110 respondeu que era só para aquele caso específico e que cada vez que houver novo projeto há
111 a necessidade de sair outra resolução. Os conselheiros fizeram uma análise sobre os projetos e
112 aprovaram por unanimidade. O conselheiro André solicitou que passasse pelo CONCAMP
113 outros eventuais servidores que venham participar do projeto, a qual foi acolhida pela
114 Presidência do Conselho. **Encaminhamento: aprovado por unanimidade.** 4. Prorrogação do
115 afastamento dos professores Sabrina Letícia Couto da Silva e Pablo Alberto Lanzoni. O



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

116 presidente esclareceu que os professores preenchem os requisitos em relação com os seus
117 compromissos junto a Instituição. **Encaminhamento:** [aprovado por unanimidade.](#) 5.
118 **Provimento de vaga de professor substituto / temporário de confeitaria.** O Presidente
119 esclarece que esta vaga estaria vinculada à vaga da professora Andréa Schuhmacher. O
120 conselheiro André lembrou que este tema foi falado na reunião anterior. Falou ainda que se
121 fosse possível renovar o contrato da temporária, seria esta a opção mais econômica, porém isto
122 não é possível. Ressaltou que a confeitaria precisa de uma professora para o semestre
123 2015/02. Propôs colocar a vaga da professora Andréa Schumacher junto com a vaga da
124 professora Luciana Sauer, como feito em oportunidade passada com o professor Felipe Velho.
125 A Diretora de Gestão de Pessoas, Bianca explicou que o mais correto seria utilizar a vaga da
126 professora Andréa, que está sem substituto, contratar um professor para suprir esta vaga. O
127 presidente asseverou que a vaga que está disponível é da professora Andréa Schuhmacher, e
128 a partir disto, desta vaga que é de 40 horas (exclui aqui, ficou confuso). A diretora Bianca disse
129 que a contagem é por pessoas afastadas e com a saída da professora Simone fecharam os
130 doze afastamentos e que não é possível ter um 13º afastamento. Explicou que, para termos
131 direito a mais uma vaga, a alternativa seria transformar o afastamento da professora Andréa
132 Schumacher, que é afastamento com substituto, em um afastamento sem direito a substituto,
133 assim não contando mais na lista dos doze afastados. Segundo a reitoria, seria preciso o aval
134 da professora afastada, o aval da área e as devidas aprovações do Concamp e CPPD. Isto é o
135 que seria possível. Disse que mandou memorando para a área de ciências exatas, expondo a
136 situação e fazendo a citada proposta de transformação da vaga e que o retorno foi de que não
137 competia a ela (área) e então ficou como está. Há outros afastamentos sem substitutos que é o
138 da professora Carolina Miguens e a professora Suelena Borges. A professora temporária da
139 Confeitaria ficará somente até dia três de setembro. O presidente chamou a atenção de que a
140 professora Carolina retorna no dia treze de outubro. Assim, para suprir esta necessidade, uma
141 possibilidade seria utilizar a vaga da professora Luciana para contratar um professor 20 horas
142 para Confeitaria até o final do ano, quando a mesma retorna. (exclui a frase seguinte). Neste
143 caso, a área se comprometeria a liberar a vaga da professora Andréa para transformá-la em
144 vaga sem substituto. Destacou que esta seria uma proposta a ser debatida e que para isso ser
145 viável teria que oficializar a transformação desta vaga. O conselheiro André argüiu que a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

146 professora Carolina está fazendo mestrado no exterior e que a sua portaria de afastamento é
147 até o dia treze de outubro. Após ela precisa tratar de trâmites relativo ao termino do mestrado.
148 Disse que a intenção da professora é utilizar o seu período de férias para tratar destes
149 procedimentos. Frisou que não é viável à área assumir os encargos até o final de outubro, início
150 de novembro, os encargos desta professora. O Presidente disse que a contratação de professor
151 substituto é, em geral, por período mínimo de seis meses e que este substituto daria aula por no
152 máximo dois meses. O conselheiro Sergio chamou a atenção de que a saída do professor
153 Rodrigo havia sido aprovada em reunião anterior, talvez equivocadamente. Com base nesta
154 decisão, o professor não se inscreveu no novo edital de afastamento. A questão ressaltou o
155 presidente, é se vai fazer ou não a contratação de substituta por seis meses para que se
156 atenda, porém, a demanda de dois meses. O presidente questionou ao conselho se é esta a
157 aprovação a ser feita. **Encaminhamento: aprovados 1. a transformação da vaga de**
afastamento da professora Andréa Schumacher, de afastamento com direito a substituto
para afastamento sem direito a substituto, liberando, assim, mais uma vaga para
afastamento, para atender o próximo docente classificado no edital 32/2015. e; 2. A
contratação do professor substituto de 20h para confeitaria para suprir as demandas em
razão do encerramento do contrato da professora temporária Cristiane Scheuer,
atendendo ainda o término do fim do afastamento da professora Andréa e passa a estar
vinculado à vaga da professora Luciana. Aprovado por unanimidade 6. Parecer da
165 **Comissão de estudo de vagas docentes. – Proposta de resolução:** O presidente pediu
166 vistas desta questão, pois entende que a proposta inicial era fazer um estudo dos encargos
167 didáticos dos professores e não uma resolução. Sustentou que a matéria como está sendo
168 colocada, deve haver um amplo debate com coordenadores e professores. 7. **Proposta da**
169 **gestão para manter a flexibilização da jornada de trabalho dos TAE's e Parecer conjunto**
170 **n° 02/2015 da CLN e da CAAIC.** O presidente pediu que a relatora do parecer apresentasse o
171 trabalho da comissão. A conselheira Aline, relatora do parecer, participou ao Conselho, como foi
172 construído o parecer, e que tiveram dificuldade devido a falta de servidores, por isso não
173 fizeram por setores, no intuito de viabilizar a adequação a IN. O presidente ressalta que o
174 gabinete deve ser incluído no estudo e que o mesmo está ligado a Direção Geral. O Presidente
175 solicitou esclarecimento sobre o apontamento feito no parecer, quanto ao que se refere à "má



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

176 “gestão” e fez leitura do trecho onde faz a referida menção, sobre quais seriam os setores que
177 estão enquadrados no apontamento e quais seriam as sugestões. A conselheira Aline destacou
178 que este parecer foi construído por toda a comissão e aprovado por unanimidade o relato. A
179 relatora se colocou a disposição para dialogar com a Direção Geral. O Presidente salientou que
180 quando se faz críticas contundentes à gestão, subentende-se que se sabe onde há problemas e
181 se apresenta propostas. Acrescentou que quando se acusa a gestão desta maneira, envolve-se
182 toda uma equipe. O conselheiro Sérgio manifestou concordância com o posicionamento da
183 Presidência e, sugere que se retire o referido trecho. O conselheiro Henrique contrapôs que o
184 que está escrito se refere ao quadro geral do IFRS e não ao câmpus, isoladamente. O
185 presidente reafirma, que a função do Conselho é de auxiliar a gestão, então, no momento em
186 que se aponta problemas, tem-se a obrigação de especificar onde estes estão. O conselheiro
187 André afirmou que a expansão planejada, não pelo Diretor Geral ou pela Reitora do IFRS, mas
188 sim pelo MEC na Rede Federal de Educação Tecnológica, criou uma série de dificuldades e é
189 isto que está no texto. Reiterou não se tratar de crítica dirigida ao Diretor Geral ou a Reitora. O
190 conselheiro Lúcio disse que está sendo debatido isto em esfera nacional, sobre a deficiência do
191 sistema, principalmente na expansão da rede federal. Concordou que o parecer realmente
192 passa a impressão de ser hostil em relação da gestão local do câmpus. Propôs assim, a
193 substituição de algumas palavras para que se esclareça isso. Foi feito o acréscimo do termo
194 “âmbito do”, e duas vezes a modificações da palavra “pela” no lugar de “por”, ficando da
195 seguinte maneira o trecho: *“... Esta otimização dos quadros de pessoal, no entanto, repercute*
196 *no âmbito do Câmpus Porto Alegre, seja pela inexistência de códigos de vagas de cargos*
197 *elencados no PCCTAE, seja pela má gestão...”* O presidente esclareceu dois equívocos na
198 localização de dois servidores no mapeamento feito pela Direção. Um diz respeito ao servidor
199 João Pereira Muller, que consta como lotado no DAP e outro no que tange o servidor Yuri
200 Ferreira que ficaria nos setor de eventos e comunicação. Sobre o arquivista o profissional
201 conseguiu localizar todas as plantas da antiga Escola Técnica da UFRGS, está sendo realizado
202 o trabalho de levantamento de informações no intuito de preservar as mesmas para gerações
203 futuras. Este é o projeto. Encaminhamento: aprovado por unanimidade, tendo o conselheiro
204 Douglas entretanto, tendo este declarado seu voto, pois acha que tem havido algumas
205 confusões em relação às deliberações ocorridas. Alegou que todos os conselheiros que fizeram



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

206 o parecer o aprovaram como este estava. Disse ainda que quando se discorda de alguma coisa
207 que consta no parecer, se faz um parecer divergente. Disse que, a seu ver, não se modifica um
208 texto, aprovado, por eventuais melindres que qualquer má interpretação de alguém. O
209 conselheiro Celson chamou atenção que faltou o item de pauta número **5. Prorrogação do**
210 **prazo para diligência da Comissão de estudos de cursos.** O presidente comunicou que a foi
211 prorrogado o prazo por igual período. Salientou-se que seja três meses a partir de quando o
212 presidente da comissão receba as informações solicitadas, da direção de TI. **8. Assuntos Gerais.**
213 O conselheiro Lúcio disse que foi aprovado o indicativo de greve, sem data definida. Isso
214 decorre da ausência de respostas do Governo. Informou que talvez haja uma contra-proposta
215 na próxima quinta e sexta-feira. O presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo
216 a constar, eu, Daniela Soares Rodrigues, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será
217 assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, dezessete de junho de dois mil e quinze.

Daniela Soares Rodrigues – Secretária _____

Paulo Roberto Sangoi _____
(Presidente)

Tales Schmitt Samuel _____

Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura _____

Renato Avellar de Albuquerque _____

Douglas Neves Ricalde _____

Rafael Dutra Soares _____

Henrique Leonardi de Oliveira _____

Fabiana Grala Centeno _____

Lúcio Olimpio de Carvalho Vieira _____

Sergio Alexandre Korndorfer _____

Ricardo Athaíde Mitidieri _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Celson Roberto Canto Silva _____

André Rosa Martins _____

Charles Florczak Almeida _____ AUSENTE _____

Carlos Schmidt _____ AUSENTE _____